



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019

Contrato N.º 017/2019

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEB PADRE DONIZETE

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, n.º 121, Bairro: Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.473.533/0001-72, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. **MARCOS PAULO RAMOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, n.º 121, Bairro: Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000, RG n.º 45.255.539-5, CPF n.º 399.589.808-43, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 -Tendo em vista a solicitação e justificativa do Departamento de Obras pela adequação de valores, conforme cálculos de Planilha, em anexo, aditiva-se o valor de R\$ 7.993,64 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), e, do mesmo modo, suprime-se o valor de R\$ 1.368,84 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), tendo um valor a acrescentar de R\$ 6.624,80 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

1.2 – De acordo com a adequação de valores e, tomando-se como referência o valor contratual, o aditivo corresponde a aproximadamente 6,163%, a supressão corresponde a aproximadamente 1,055% e, o valor a acrescentar correspondente a aproximadamente 5,108%.

1.3 – Em função da adequação de valores requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 148.118,42 (cento e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

1.4 - O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de **R\$ 331,24** (trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 7.405,92 (Sete mil, quatrocentos e cinco e noventa e dois centavos), **que deverá ser complementada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

1.5 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

- 000470 – 02 – 02.14 – 12.361.0010 – 1.605 – 4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0282 (0282) – MURO FECHAMENTO EMEB PADRE DONIZETTI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

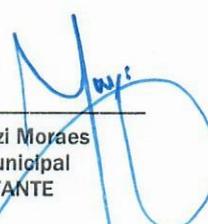
2.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 01 (um) mês, contado a partir de 20 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

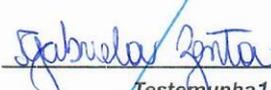
Vargem Grande do Sul, 19 de setembro de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

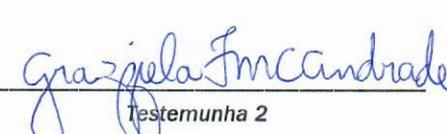


Marcos Paulo Ramos
Sócio-Proprietário
CONTRATADO



Testemunha 1

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Testemunha 2

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Cmark Projetos e Construções Ltda

CONTRATO N.º: 017/2019

OBJETO: Adequação de valores com aditivo de aproximadamente 6,163% e supressão de aproximadamente 1,055%, com valor a acrescentar de aproximadamente 5,108%, e prorrogação do prazo de execução por 01 (um) mês, referente à execução de obra de fechamento e adequação do prédio da Emeb Padre Donizete, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul, 19 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ingrid Caroline Maciel Ferreira

Cargo: Engenheira Civil

CPF: 121.197.626-27; RG: 50.385.546-7 - SSP/SP

Data de Nascimento: 14/09/1992

Endereço residencial completo: Rua Maracanã, n.º 837 - Dom Bosco - Poços de Caldas/MG - CEP: 37.704-106

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: ingrid.vgsul@outlook.com

Telefone(s): (19)3641-9041

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Paulo Ramos

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 399.589.808-43; RG: 45.255.539-5

Data de Nascimento: 29/07/1989

Endereço residencial completo: Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 972, apto. 9, Centro - São João da Boa Vista/SP - Cep: 13.870-210

E-mail institucional: contato@cmarkconstrucoes.com.br

E-mail pessoal: contato@cmarkconstrucoes.com.br

Telefone(s): (19)3056-6785

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Cmark Projetos e Construções Ltda

CNPJ N.º: 29.473.533/0001-72

CONTRATO N.º: 017/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado a partir de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Adequação de valores com aditivo de aproximadamente 6,163% e supressão de aproximadamente 1,055%, com valor a acrescentar de aproximadamente 5,108%, e prorrogação do prazo de execução por 01 (um) mês, referente à execução de obra de fechamento e adequação do prédio da Emeb Padre Donizete, com fornecimento de materiais e mão de obra.

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 6.624,80 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul, 19 de setembro de 2019.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul